



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PROCESSO REFERENTE A PROPOSTA DE VINCULAÇÃO DE ESCOLAS/CURSOS DE ENFERMAGEM À ABEn

⇒ A **PROPOSTA DE VINCULAÇÃO À ABEn** deverá ser encaminhada pelas Escolas de Enfermagem interessadas na vinculação, sendo que o requerimento deverá ser formalizado através de ofício em papel timbrado da Instituição, dirigido à Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) – Nacional, com o encaminhamento intermediado pela ABEn Seção do respectivo Estado.

⇒ Do **REQUERIMENTO DE VINCULAÇÃO** deverão constar informações referentes à identificação da(o) escola/curso e os respectivos instrumentos legais de reconhecimento dos cursos que ministra.

⇒ **INFORMAÇÕES** que deverão ser disponibilizadas a fim de possibilitar contato e correspondência com a instituição/escola:

Organização acadêmica

Categoria administrativa

Denominação instituição

Denominação da escola/curso

Endereço p/ correspondência (logradouro, bairro, cidade, uf, cep) –

Telefone geral (c/ ddd)

Telefone direto (c/ ddd)

Fax (c/ ddd)

E-mail (apenas institucional – não será considerado e-mail's pessoais)

Home page

Nome do reitor da instituição

Nome do diretor da escola

Nome do coordenador curso

⇒ **DOCUMENTOS** a serem anexados à PROPOSTA/REQUERIMENTO:

- **ATO AUTORIZATIVO DO MEC**

- **CORPO DIRETIVO;**

- **COORDENAÇÃO DO CURSO;**

- **PROJETO PEDAGÓGICO (Síntese que comprove a condição de bacharelado, atendimento as legislações vigentes, etc...); e**

- **DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO**